

O SERVIÇO DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS EM CASA COMO FORMA DE MELHORIA DO ACESSO EM SAÚDE PÚBLICA

Medication home delivery service as a way to improve access in public health

Eloisa Comiran¹, Rosângela de Lima Silva Pugliese², Fabiane Karwowski³, Kelly Cristiane Gusso Braga⁴

1. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR). ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-4848-0763>

2. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR) ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-3398-3053>

3. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR) ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-3428-3948>

4; Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR) ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0123-4725>

CONTATO: Rosângela de Lima Silva Pugliese | Farmácia do Paraná | Avenida Marechal Floriano Peixoto, 250 | 3º andar | Centro | Curitiba | Paraná | Brasil | CEP 80010-130 | E-mail: rosangela.pugliese@sesa.pr.gov.br

COMO CITAR Comiran E, Pugliese RLS, Karkowski F, Braga KCG. O serviço de entrega de medicamentos em casa como forma de melhoria do acesso em saúde pública. R. Saúde Públ. 2018 Jul.;1(1):91-100.



COPYRIGHT Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

RESUMO A Farmácia do Paraná, 2ª Regional de Saúde Metropolitana, implementou o serviço de entrega em casa de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na forma de um projeto piloto no ano de 2017. Este serviço atende aos usuários idosos portadores de doenças crônicas que utilizam medicamentos de uso contínuo previamente elencados para este serviço. A entrega em casa tem como objetivo facilitar o acesso dos usuários idosos ao seu tratamento tendo em vista a dificuldade de muitos em se deslocarem até a farmácia. Além disso, impacta no melhoramento do fluxo de atendimento a todos os usuários, diminuindo o tempo de espera.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde pública. Assistência farmacêutica. Sistema Único de Saúde.

ABSTRACT The public pharmacy in the state of Paraná, which integrates the 2nd Health Regional Department of the City, implemented the home delivery service of medicines of the Brazilian Specialized Pharmaceutical Care Program as a pilot project in the year of 2017. This service attends the elderly users of the system that were previously listed for the program and need medicines of continuous use for chronic diseases. The medicine home delivery aims to facilitate the access to treatments by these elderly users that have difficulties to get to the pharmacy. In addition, it improves the service flow to all users, because it reduces the waiting time.

KEYWORDS: Public Health. Pharmaceutical Services. Unified Health System.

INTRODUÇÃO

O aumento da expectativa de vida e o avanço das tecnologias em saúde trouxeram consigo o crescente número de diagnósticos e tratamentos de diversas doenças crônicas. Com o passar dos anos, isso se tornou um desafio para a saúde pública e para a economia dos países.^{1,2} O acesso a medicamentos é um direito humano fundamental. Além do acesso aos serviços de saúde para consulta médica, diagnóstico e prescrição, a efetivação do acesso aos medicamentos depende de sua disponibilidade física na farmácia; da acessibilidade geográfica dos usuários aos serviços de farmácia; da aceitabilidade dos usuários em relação aos serviços de farmácia; e da capacidade aquisitiva de provedores ou indivíduos e famílias. De acordo com um estudo em adultos e idosos com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) em duas regiões do País, as prevalências gerais do acesso aos medicamentos de uso contínuo são de 78,8% no Nordeste e 83,7% no Sul. A população de idosos no Brasil que referiu usar medicamentos de uso contínuo relata prevalências de acesso total de 86,0%.³

No Brasil, a saúde pública é articulada por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), no qual os medicamentos são organizados dentro da Assistência Farmacêutica. Essa é dividida nos

Componentes Básico, Estratégico e Especializado, que definem as responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (Federal, Estadual e Municipal). Os medicamentos disponibilizados para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).⁴ O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) visa garantir a integralidade do tratamento medicamentoso para todas as doenças definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT). Muitas doenças incluídas no CEAF tem seu tratamento iniciado no Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), dessa forma mantendo uma relação com esse componente que é a porta de entrada da assistência farmacêutica no Brasil.⁵ No Paraná, o CEAF é representado pela Farmácia do Paraná.

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR) realiza, para fins de gestão, um recorte territorial do Estado em 22 Regionais de Saúde, sendo que estas pertencem a quatro macrorregiões denominadas em Leste, Norte, Noroeste e Oeste, e cada regional de saúde possui uma farmácia para dispensação dos medicamentos do CEAF para a população adscrita.⁶ A fim de qualificar a assistência farmacêutica no estado do Paraná, no

ano de 2011 teve início o Programa Farmácia do Paraná organizado em três eixos estratégicos: estruturação da Assistência Farmacêutica, capacitação dos profissionais envolvidos e custeio da Assistência Farmacêutica.⁶ No plano estadual de saúde da SESA de 2012 foram traçados os objetivos de melhorar a estrutura física e a qualidade do recebimento e armazenamento dos medicamentos, de modo a garantir adequadas condições para a manutenção de sua estabilidade e conservação de suas características, e a implantação da orientação farmacêutica em sala apropriada, visando prover o usuário e/ou seu cuidador de informações que proporcionem maior adesão, efetividade e segurança no tratamento.⁶ Em novembro de 2015, a Farmácia do Paraná da 2ª Regional de Saúde Metropolitana (2ª RSM) teve sua estrutura física melhorada com nova sede, sendo ampliada sua área de 800m² para 2000m², contendo três salas exclusivas para atendimento farmacêutico para todos os usuários que iniciam tratamento com os medicamentos do CEAF e Programas da SESA-PR.

A 2ª RSM pertence à macrorregião Leste e é formada por Curitiba e mais 28 municípios. Segundo dados do Censo de 2010, a população da Regional é de 3.223.836 e representa 30,9% da população do Paraná, estimada em 10.444.526 de habitantes. Portanto, conclui-se que é uma região de grande concentração demográfica.^{6, 7} Na Farmácia do Paraná da 2ª Regional de Saúde Metropolitana são realizados atendimentos aos 30.596 cidadãos cadastrados no programa.⁸ Nessa unidade são tratadas 82 doenças através do fornecimento de 232 apresentações de medicamentos, pertencentes ao CEAF e demais programas SESA-PR. Diariamente, são realizados em média 1.400 atendimentos, o que acarreta em um grande fluxo de pessoas que necessitam de algum tipo de atendimento, seja de informação, cadastro, atendimento farmacêutico ou retirada de medicamentos. Comparando o total de atendimentos realizados em 2017 com o ano anterior verifica-se um crescimento aproximado de 15%. Sendo que em 2016 foram realizados 274.576 atendimentos no ano e, em 2017, 315.248 atendimentos.⁸

Com a necessidade de mitigar o número de atendimentos realizados diariamente surgiu a proposta de realizar a entrega de medicamentos a domicílio para facilitar o acesso dos pacientes idosos ao tratamento contínuo de doenças crônicas, ampliando a rede de distribuição, e diminuindo o fluxo e tempo de espera dos pacientes que continuam retirando seus medicamentos presencialmente na Farmácia do Paraná. Dessa forma, este relato refere-se à experiência desenvolvida na 2ª RSM a partir de 2017, o qual foi baseado em outros programas semelhantes que já existem ou existiram no Brasil, como os programas Medicamento em Casa do Hospital das Clínicas de São Paulo, Remédio em Casa da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, Remédio a Domicílio do município de Pomerode em Santa Catarina e o programa Minas em Casa da Secretaria Estadual de Minas Gerais.⁹⁻¹⁴

PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

Em 2015 iniciou-se o planejamento da implantação do serviço de entrega em casa pela Farmácia do Paraná, em Curitiba-PR. Analisando o cenário da farmácia e vislumbrando a melhoria do atendimento aos usuários cadastrados nesta unidade, foi elaborada a análise de uma matriz SWOT (Figura 1), ferramenta de gestão que auxilia na visualização de forças e fraquezas no ambiente interno e oportunidades e ameaças do ambiente externo, com o intuito de que as fraquezas e ameaças fossem trabalhadas para serem reduzidas ou eliminadas, a ponto de possibilitar o funcionamento do serviço.¹⁵

As fraquezas apresentadas foram mitigadas, e algumas até mesmo sanadas, e para que as ameaças fossem minimizadas, parcerias com outros setores da SESA-PR foram firmadas.

Foi estruturada a equipe com contratação de novos colaboradores e para as entregas foi utilizado contrato vigente da SESA-PR com os CORREIOS; para adesão foi realizado treinamento com a

equipe de colaboradores da farmácia para oferecer o serviço de entrega em casa aos usuários que vinham retirar os medicamentos presencialmente. As fraquezas de necessidade de agendamento de turno de entrega, controle diário de entregas realizadas e banco de dados com endereços de entrega foram sanadas com a utilização do sistema disponibilizado dos correios.

Para regulamentar o serviço de entrega de medicamentos a domicílio foi elaborada pela SESA-

PR a Resolução nº 492/2017¹¹ contendo todas as normas para seu pleno funcionamento. A Resolução instituiu o serviço de nome "Farmácia do Paraná - Entrega em Casa", com o objetivo de promover a entrega de medicamentos a usuários cadastrados na Farmácia do Paraná e que estejam enquadrados nos critérios de inclusão. Ainda são elencados os critérios de manutenção e de desligamento do serviço, bem como o elenco disponível. O serviço teve início efetivamente em outubro de 2017.

Figura 1: Matriz SWOT para implantação do serviço Farmácia do Paraná – Entrega em Casa.



Fonte: Farmácia 2ª Regional/2015.

CRITÉRIOS DE ADEÇÃO

O serviço foi implantado para atendimento aos municípios de Curitiba como projeto piloto, sendo que o endereço do usuário deve obrigatoriamente ser em Curitiba.

Conforme estabelecido na Resolução nº 492/2017,¹¹ para aderir ao serviço é necessário que o usuário se enquadre nos critérios cumulativos

de inclusão: (I) Usuário possuir cadastro ativo na Farmácia do Paraná e receber desta unidade unicamente medicamento(s) que consta(m) no elenco do serviço; (II) ser idoso com idade igual ou superior a 60 anos; (III) Usuário e/ou responsável legal concordar formalmente através de assinatura do termo de adesão, conforme anexo II da resolução

em participar do serviço. Condições não previstas na resolução poderão ser avaliadas caso a caso pelo Serviço Social.

O intuito de atender idosos é baseado no princípio da equidade e no Estatuto do Idoso¹⁶, que garante, dentre outras, a preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas. Assim deve ser, uma vez que são pessoas acima de 60 anos de idade, que estão acometidas de uma doença crônica e apresentam maiores dificuldades para retirar presencialmente seu medicamento. Esse grupo etário é de aproximadamente 10.626 usuários que representam

34,73% do total cadastrado na Farmácia do Paraná da 2ª RSM.⁸

ELENCO DO SERVIÇO "FARMÁCIA DO PARANÁ - ENTREGA EM CASA"

A lista dos medicamentos contemplados pelo serviço está descrita no Quadro 1 com suas respectivas concentrações, formas farmacêuticas e patologias correspondentes.

Quadro 1: Elenco de medicamentos abrangidos pelo serviço Entrega em Casa

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	PROTOCOLO CLÍNICO / NORMA TÉCNICA
Ácido ursodesoxicólico	150, 300 mg	Comprimido	Norma Técnica para fornecimento de Ácido Ursodesoxicólico, Fibrose Cística
Atorvastatina	20, 40 mg	Comprimido	Dislipidemia para a prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Azatioprina	50 mg	Comprimido	Norma Técnica para utilização de Azatioprina, Artrite Reumatoide, Doença de Crohn, Esclerose Múltipla, Esclerose Sistêmica, Retocolite Ulcerativa, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Uveites Posteriores Não Infecciosas, Dermamiosite e Polimiosite, Miastenia Gravis, Hepatite Autoimune, Púrpura Trombocitopênica Idiopática, Imunossupressão no Transplante Renal, Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria e em Adultos
Bezafibrato	200 mg	Drágea	Dislipidemia para a prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Bromocriptina	2,5 mg	Comprimido	Hiperprolactinemia, Doença de Parkinson
Cabergolina	0,5 mg	Comprimido	Hiperprolactinemia, Acromegalia
Calcitriol	0,25 mcg	Cápsula	Osteoporose, Hipoparatiroidismo, Raquitismo e Osteomalácia, Distúrbio mineral e ósseo na doença renal crônica
Ciprofibrato	100 mg	Comprimido	Dislipidemia para a prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Cloroquina	150 mg	Comprimido	Artrite Reumatoide, Lúpus Eritematoso Sistêmico
Fenofibrato	200 mg	Cápsula	Dislipidemia para a prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite
Fingolimode	0,5 mg	Comprimido	Esclerose múltipla

DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	PROTOCOLO CLÍNICO / NORMA TÉCNICA
Hidroxicloroquina	400 mg	Comprimido	Artrite Reumatoide, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Dermamiosite e Polimiosite
Mesalazina	250, 1000 mg	Supositório	Retocolite Ulcerativa
Mesalazina	400, 500, 800 mg	Comprimido	Doença de Crohn, Retocolite Ulcerativa
Metotrexato	2,5 mg	Comprimido	Norma Técnica para fornecimento de medicamentos para Pênfigo, Artrite Psoriaca, Artrite Reumatoide, Dermamiosite e Polimiosite, Doença de Crohn, Esclerose Sistêmica, Espondilite Ancilosante, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Psoríase
Naproxeno	500 mg	Comprimido	Artrite Psoriaca, Artrite Reumatoide, Espondilite Ancilosante
Penicilamina	250 mg	Cápsula	Esclerose Sistêmica, Doença de Wilson
Prednisona	5 mg	Cápsula	Retocolite Ulcerativa, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Lúpus, Asma, Hepatite Autoimune, Norma Técnica para fornecimento de medicamentos para Pênfigo
Raloxifeno	60 mg	Comprimido	Osteoporose
Riluzol	50 mg	Comprimido	Esclerose Lateral Amiotrófica
Risedronato	35 mg	Comprimido	Osteoporose, Doença de Paget
Sildenafil	20, 25 e 50 mg	Comprimido	Esclerose Sistêmica, Hipertensão Arterial Pulmonar
Sulfassalazina	500 mg	Comprimido	Artrite Reumatoide, Artrite Psoriaca, Artrite Reativa, Retocolite Ulcerativa, Doença de Crohn, Espondilite Ancilosante.

Fonte: Adaptado da Resolução SESA nº 492/2017.

Somente são enviados medicamentos de forma sólida e de armazenamento em temperatura ambiente. Esse requisito foi idealizado devido à maior facilidade no transporte desse tipo de medicamento e as dificuldades encontradas no transporte de medicamentos que possuem restrições de armazenamento e temperatura. Ainda não são enviados medicamentos sujeitos a controle especial devido à vedação expressa no artigo 34 da Portaria nº 344/1998 e suas atualizações.¹⁷

FLUXO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

No atendimento de fluxo normal da Farmácia do Paraná, os atendentes da farmácia verificam

se o usuário se encaixa nos critérios estabelecidos pela Resolução SESA nº 492/2017.¹¹ Caso o usuário preencha os critérios, ele é convidado a aderir ao serviço e, se demonstrar interesse, é entregue o termo de adesão para que seja assinado pelo usuário ou responsável legal.

Também, o usuário pode manifestar diretamente interesse e solicitar adesão ao serviço. Nas consultas farmacêuticas, já na primeira dispensação do medicamento, os usuários que se enquadram nos critérios são convidados a participar do serviço.

Para manutenção do cadastro no serviço de entrega em casa o usuário deve realizar a renovação da solicitação de medicamentos a cada três meses na

farmácia e manter os dados cadastrais atualizados. Ainda, no ato do recebimento do medicamento, o usuário ou pessoa autorizada por ele deve estar presente no endereço indicado. O autorizado é uma pessoa que o usuário autoriza a receber seus medicamentos por meio de formulário específico que deve ser preenchido e entregue na Farmácia. Em caso de ausência de alguém para receber o medicamento, o mesmo retorna à agência dos Correios e são realizadas mais duas tentativas, que se frustradas, o medicamento retorna à Farmácia.

O usuário será desligado do serviço quando da alteração do tratamento, com a inclusão de algum medicamento não relacionado no elenco do serviço ou suspensão de todos os medicamentos prescritos e relacionados no elenco; mudança de esfera de gestão dos medicamentos; não comunicação da alteração de endereço de entrega à Farmácia do Paraná; três tentativas consecutivas de entrega frustradas, entre outros descritos na resolução.

Para funcionamento interno do serviço foi estruturado um espaço físico para realização de atendimentos presenciais e armazenamento de medicamentos, preparo das embalagens para envio, e área para expedição dos itens. Também foi montada uma equipe, composta por uma farmacêutica e duas técnicas que atuam diretamente na realização dos procedimentos que envolvem o serviço.

A fim de otimizar os custos de entrega, os usuários contemplados com o serviço recebem o medicamento para três meses de tratamento, conforme vigência estabelecida na avaliação técnica do protocolo, seguindo o estabelecido nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde (MS)¹⁸ ou pela SESA.

Os procedimentos adotados internamente no setor de Entrega em Casa para o funcionamento do serviço estão descritos na Figura 2. A separação, conferência e embalagem dos medicamentos para envio são realizadas pela equipe do setor de Entrega em Casa. As embalagens secundárias dos medicamentos são envoltas em plástico bolha

e então colocadas dentro das embalagens para transporte personalizadas do serviço de entrega em casa (Figura 3), para evitar o balanço e possível ruptura da integridade das formas farmacêuticas devido a impactos. Essas embalagens contam ainda com um folheto explicativo do serviço a cada envio com as informações de cuidados gerais no uso de medicamentos, e de contato em caso de dúvidas e nome do farmacêutico responsável pelo serviço.

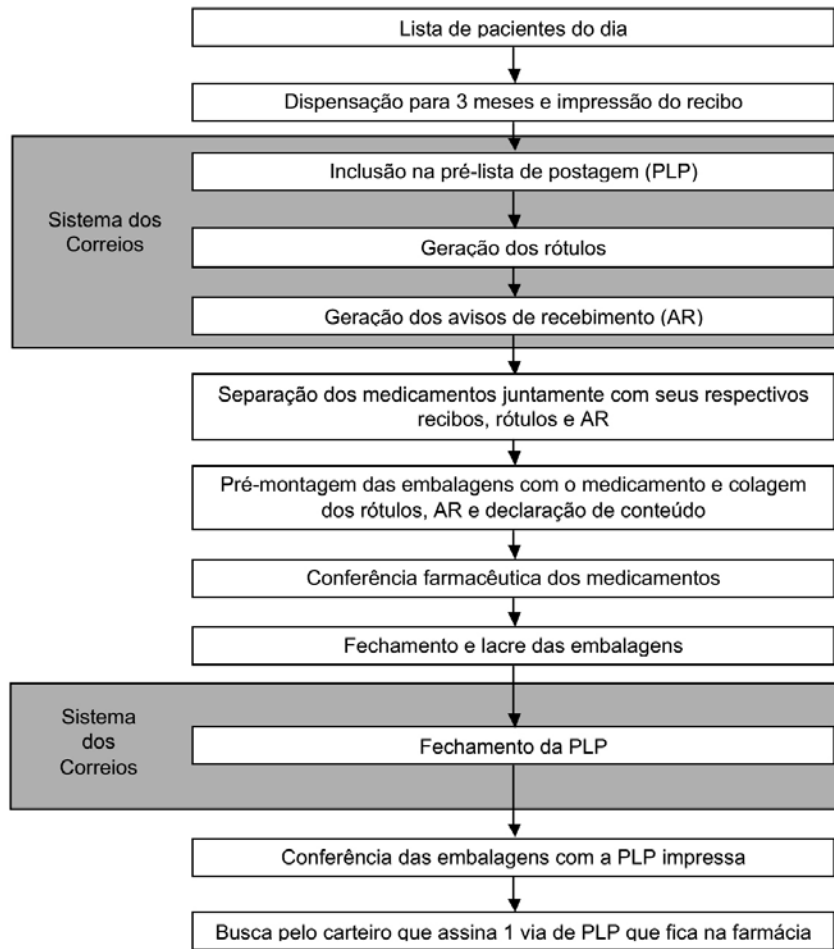
Atualmente a SESA tem contrato vigente do serviço de SEDEX com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), que realiza as entregas e disponibiliza o Sistema Integrado de Gerenciamento de Endereços e Postagens (SIGEP). O SIGEP armazena o banco de dados dos endereços de entrega dos destinatários e gera uma lista de postagem que emite os rótulos de identificação, com dados do remetente, destinatário e observações acrescentadas pela farmácia. Essa lista de postagem gera também o Aviso de Recebimento (AR) que comprova a entrega do medicamento ao destinatário.

Além disso, o serviço de SEDEX contratado pela SESA-PR emite um número de rastreamento do objeto postado, que possibilita localizar, via site dos Correios, o item postado para o destinatário pela farmácia. Esse número de rastreamento é enviado ao destinatário por mensagem de texto (SMS) para o celular do paciente cadastrado no SIGEP.

A coleta das embalagens contendo os medicamentos é realizada no período da tarde e entregue aos usuários no dia seguinte. Às sextas-feiras, não há envio de medicamentos para evitar que as embalagens fiquem retidas nas sedes dos Correios durante o final de semana. Ao retornarem, os AR são anexados aos recibos de dispensação e então arquivados.

O usuário recebe a quantidade de medicamento referente a três meses de tratamento de uma única vez e retorna até a farmácia somente para renovação do processo.

Figura 2 : Fluxo interno de procedimentos adotados no Entrega em Casa.



Fonte: Elaborado pelos próprios autores.

Figura 3 : Embalagem final personalizada utilizada pelo serviço.



AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço é avaliado através de uma pesquisa de satisfação do usuário. O questionário é entregue e preenchido pelo usuário enquanto aguarda a renovação do processo de medicamento na farmácia e o devolve ao término do atendimento. A pesquisa conta com algumas perguntas para traçar um perfil do usuário, saber a origem do conhecimento do serviço e avaliação específica quanto à adesão e entrega. Ainda conta com um espaço para sugestões e uma avaliação final de satisfação geral de 1 a 5 estrelas, sendo 5 a pontuação mais alta.

BALANÇO DA EXPERIÊNCIA

Até o presente momento o serviço está funcionando adequadamente e conta com 1.500 usuários ativos com uma média de 500 entregas por mês. A meta é atingir 5.000 usuários cadastrados no serviço até dezembro de 2018. Foram distribuídas cerca de 217.400 unidades de medicamentos até meados de abril de 2018. São atendidos em sua maioria pacientes em tratamento para dislipidemia, representando 65 % do total cadastrado, ou seja, 973 usuários.

Da pesquisa de satisfação realizada foram tabulados dados de 76 formulários, dos quais 69 usuários (91%) atribuíram nível máximo de 5 estrelas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O serviço é um piloto e está em fase de monitoramento, que será avaliado ao final de 12 meses. Até então, o serviço está auxiliando na melhoria do acesso do atendimento da Farmácia do Paraná, tanto na comodidade para os idosos que não precisam vir até a farmácia para retirar seus medicamentos, quanto para os outros usuários que não são beneficiados diretamente pelo serviço, mas tem seu tempo de espera reduzido pela diminuição do fluxo na farmácia.

O serviço foi amplamente divulgado nas mídias impressas e televisivas com relatos de satisfação de usuários beneficiados.¹⁹⁻²¹ Consolidado o serviço, o desafio é de atingir a meta, mantendo a regularidade das entregas e a satisfação do usuário.

CONFLITOS DE INTERESSES

Os autores não possuem qualquer conflito de interesse.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde 2013: percepção do estado de saúde, estilos de vida e doenças crônicas: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. [Internet]. Rio de Janeiro; 2014. 183 p. Available from: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91110.pdf>
2. World Health Organization. From Burden to "Best Buys": Reducing the Economic Impact of Non-Communicable Diseases in Low- and Middle-Income Countries. [Internet]. Geneva; 2011. Available from: http://www.who.int/nmh/publications/best_buys_summary/en/
3. Oliveira MA, Luiza VL, Tavares NUL, Mengue SS, Arrais PSD, Farias MR, et al. Access to medicines for chronic diseases in Brazil: a multidimensional approach. Rev Saúde Pública [Internet]. 2016;50(suppl 2). Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102016000300303&lng=en&tlng=en
4. Paraná. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Assistência Farmacêutica [Internet]. [cited 2018 Apr 16]. Available from: <http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3059>
5. Brasil. Ministério da Saúde. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) [Internet]. [cited 2018 Apr 25]. Available from: <http://portalms.saude.gov.br/assistencia-farmacutica/medicamentos-rename/componente-especializado-da-assistencia-farmacutica-ceaf>
6. Paraná. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Plano Estadual de Saúde Paraná 2016-2019. Curitiba: SESA; 2016. 1-200 p.
7. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010 [Internet]. Brasília: IBGE; 2015. Available from: brasilensintese.ibge.gov.br/trabalho.%0Ahtml
8. Paraná. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Dados Sismedex. 2018.
9. Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Programa Farmácia de Minas em Casa [Internet]. [cited 2018 Feb 28]. Available from: <http://saude.mg.gov.br/gripe/>

story/3870-governo-de-minas-lança-programa-para-entregar-medicamentos-em-domicilio-sesmg

10. Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Programa Farmácia de Minas em Casa [Internet]. [cited 2018 Feb 28]. Available from: <http://saude.mg.gov.br/aid/story/9994-nota-sobre-o-programa-farmácia-de-minas-em-casa>

11. Paraná. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Resolução SESA no 492, de 19 de setembro de 2017. Dispõe sobre a instituição do Serviço "Farmácia do Paraná - Entrega em Casa" como parte integrante do Programa Farmácia do Paraná. 2017;

12. Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Programa Medicamento em Casa [Internet]. [cited 2018 Feb 27]. Available from: http://www.hc.fm.usp.br/index.php?option=com_content&view=article&id=400&Itemid=298

13. São Paulo. Prefeitura de São Paulo. Remédio em Casa [Internet]. [cited 2018 Feb 27]. Available from: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/programas/index.php?p=5875>

14. Santa Catarina. Pomerode. Decreto no 3050 de 21 de janeiro de 2016. Define as diretrizes para a gestão e funcionamento do programa "Remédio a Domicílio" no município de Pomerode. Pomerode: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina; 2016.

15. Macroplan. Avaliação Estratégica: Análise SWOT Macroplan® - Prospectiva, Estratégia & Gestão. Mimeo; 2007.

16. Brasil. Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. [Internet]. 2003. Available from: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm

17. Brasil. Portaria n. 344, de 12 de maio de 1998. Ministério da Saúde. 1998.

18. Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas [Internet]. [cited 2018 Feb 27]. Available from: <http://portalms.saude.gov.br/protocolos-e-diretrizes>

19. Banda B. Moradores de Curitiba vão receber medicamentos gratuitos em casa; saiba como [Internet]. 2017. Available from: <http://www.bandab.com.br/cidades/moradores-de-curitiba-vaoreceber-medicamentos-gratuitos-em-casa-saiba-como/>

20. Globo Comunicação e Participações S.A. Idosos que participam do programa Farmácia Paraná começam a receber medicamentos em casa [Internet]. 2017. Available from: <http://g1.globo.com/pr/parana/videos/t/todos-os-videos/v/idosos-que-participam-do-programa-farmacia-parana-comecam-a-receber-medicamentos-em-casa/6230623/>

21. Bem Paraná. Governo lança serviço de entrega domiciliar de medicamentos [Internet]. 2017. Available from: <https://www.bemparana.com.br/noticia/governo-lanca-servico-de-entrega-domiciliar-de-medicamentos->

RECEBIDO: 15/03/2018

ACEITO: 16/05/2018